



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



### **PORTARIA N° 155/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

Ratifica e formaliza o remanejamento do servidor  
**RONALDO PEREIRA BARROS** e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**, Estado da Bahia, no uso  
de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 527/2003 (Estatuto dos Servidores Públícos  
Municipais);

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir déficit de pessoal nas unidades escolares  
desta Pasta;

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia  
(TCM/BA) quanto à vedação ao desvio de função;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 004/2025 – SME e o Despacho da Secretaria de  
Administração;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica RATIFICADO e FORMALIZADO o remanejamento do servidor  
**RONALDO PEREIRA BARROS**, matrícula nº 547, da Secretaria de Saúde para a  
Secretaria Municipal de Educação, com lotação no Galpão de Transportes, para exercício  
das atribuições do cargo efetivo de MOTORISTA.

Art. 2º Considera-se cessada qualquer designação do servidor para atividades estranhas  
ao cargo efetivo.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025, data em que o  
servidor foi convocado e notificado para exercício das suas funções na nova lotação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA  
E-mail: [prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br](mailto:prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br)



Art. 4º O Setor de Recursos Humanos compete adotar as providências administrativas necessárias à atualização cadastral e funcional, bem como a comunicação às Secretarias envolvidas e à unidade escolar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

